



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 01/2025

APROVADO

Recreio, 03/02/2025

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **WILDER RODRIGUES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO CALÇAMENTO DAS RUAS GUIMARÃES FERREIRA E ALTIVA DE ALMEIDA FERREIRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO CANTO DOS FERREIRAS, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação visa solicitar a viabilização da reforma do calçamento das Ruas Guimarães Ferreira e Altiva de Almeida Ferreira, localizadas no bairro Canto dos Ferreiras, neste município. As referidas vias, por serem importantes eixos de ligação no bairro, apresentam problemas que comprometem a segurança e a trafegabilidade de veículos e pedestres.

A reforma do calçamento das Ruas Guimarães Ferreira e Altiva de Almeida Ferreira é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos moradores do bairro Canto dos Ferreiras, garantindo um trânsito mais seguro e confortável, além de facilitar o acesso a residências, comércio e serviços.

Acreditamos que a recuperação do pavimento é uma medida essencial para valorizar o bairro, melhorar a mobilidade urbana e contribuir para o bem-estar da população.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.

Wilder Rodrigues Machado
WILDER RODRIGUES MACHADO
VEREADOR